

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202001/0458
Tipo Oferta: Mobilidade Interna
Estado: Pendente
Nível Orgânico: Ministério da Agricultura
Orgão / Serviço: Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.
Regime: Carreiras Gerais
Carreira: Técnico Superior
Categoria: Técnico Superior
Grau de Complexidade: 3
Remuneração: A posição detida no serviço de origem, ou outra nos termos da lei
Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caraterização do posto de trabalho - atividade na área jurídica:
Exercer com autonomia e responsabilidade funções de estudos e aplicação de métodos e processos de natureza técnico-jurídica inseridas na missão do IVV, I. P.

Pretende-se:

- Conhecimentos consolidados do Código de Procedimento Administrativo e do Código de Processo dos Tribunais Administrativos e Fiscais;
- Prática na elaboração de peças processuais na área do contencioso administrativo;
- Prática no âmbito do procedimento contraordenacional;
- Prática na elaboração de pareceres e feitura de leis.

Descrição das funções:

- Caracterização do Posto de Trabalho:**
- Assegurar o apoio jurídico emitindo pareceres técnicos aos órgãos e serviços do IVV, I. no que concerne a preparação da decisão;
 - Intervenção em atos judiciais em instâncias Administrativas e Fiscais em que IVV, I. P. seja parte;
 - Elaboração de contratos e protocolos a celebrar pelo IVV, I. P.;
 - Análise e resposta das reclamações gratuitas no âmbito do processo administrativo;
 - Elaboração de diplomas nacionais no âmbito do sector vitivinícola;
 - Aplicação de regulamentação comunitária aplicável ao sector vitivinícola;
 - Enquadramento dos factos praticados no regime das contraordenações previstas para o sector vitivinícola;
 - Elaborar decisões no âmbito do procedimento contraordenacional do sector vitivinícola;
 - Quaisquer outras funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau de complexidade funcional 3, inseridas na missão e atribuições do IVV, I. P.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura em Direito

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Direito	Direito

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.	2	Rua Mouzinho da Silveira, n.º 5	Lisboa	1250165 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 2

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

- Domínio avançado do Microsoft Excel e Microsoft Word nas suas múltiplas componentes;
- Bom domínio do restante Microsoft Office na ótica do utilizador;
- Capacidade analítica e de sistematização da informação;
- Orientação para resultados e para a resolução de problemas;
- Bom relacionamento interpessoal;
- Gosto pelo trabalho em equipa multidisciplinar

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: rh@ivv.gov.pt

Contacto: Cláudia Ribeiro

Data Publicitação: 2020-01-10

Data Limite: 2020-01-23

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: 1 - A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos: a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado; b) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias; c) Fotocópias dos documentos comprovativos das ações de formação profissional frequentadas e relacionadas com o conteúdo do posto de trabalho, sob pena de não serem valorizadas; d) Quaisquer outros elementos comprovativos de qualificação e experiência profissional que o candidato entenda deverem ser apreciados pelo júri. 2 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei. 3 — A não apresentação dos documentos exigidos determina a não admissão ao procedimento. 4 — O júri poderá exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre alguma situação constante do currículo profissional apresentado, documentos comprovativos das mesmas. 5 - Métodos de Seleção: A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, podendo ser complementada com uma eventual entrevista profissional de seleção. A referida análise curricular tem caráter eliminatório, pelo que apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados para a realização da referida entrevista profissional de seleção.

Observações

No decurso de todo o procedimento será privilegiado o contacto direto com os candidatos selecionados através dos contactos disponibilizados para o efeito.

A composição do júri do presente procedimento será a seguinte:

Presidente — Manuel Cardoso (Vice-Presidente do Conselho Diretivo do IVV, I.P.);

1.º Vogal efetivo — Carlos Lopes (Diretor do Departamento de Gestão Financeira e Administração), que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo — Anabela Alves (Coordenadora do Gabinete Jurídico do IVV);

1.º Vogal suplente — Cláudia Ribeiro (Coordenadora da Unidade de Gestão Orçamental e Patrimonial);

2.º Vogal suplente — Maria João Dias (Diretora de Departamento de Estudos e Apoio à Internacionalização).
